



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1843, 13/02/2020

Convoca servidor para exercer suas atividades observando a carga horária de quarenta horas semanais.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar esforços que possam trazer maior celeridade nos procedimentos de regularização fundiária,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Anderson Borges para exercer suas atividades observando a carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal